



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 8/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2025.

Aprova relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.033411/2024-66; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

**Art. 2º** O curso, com carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, foi ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de maio de 2023 a setembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL  
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:07)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:44)*

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

**Processo Associado: 23205.033411/2024-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **0cb8026757**